



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300138968

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REENERGISA GERACAO FOTOVOLTAICA IV S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2301039223

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO              |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1          | 007           |                  |      | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
|            |               | 020              | 1    | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL          |
|            |               | 219              | 1    | ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES       |
|            |               | 019              | 1    | ESTATUTO SOCIAL                        |
|            |               | 2247             | 1    | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL            |

UBERLANDIA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

8 NOVEMBRO 2023  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11005251 em 14/11/2023 da Empresa REENERGISA GERACAO FOTOVOLTAICA IV S.A., Nire 31300138968 e protocolo 236369644 - 08/11/2023. Autenticação: BFF7D639AD38DF2F068652901929E41277F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/636.964-4 e o código de segurança ebuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/636.964-4              | MGP2301039223                        | 08/11/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 036.114.026-64                   | ERICK DOMINGUES ALENCAR |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11005251 em 14/11/2023 da Empresa REENERGISA GERACAO FOTOVOLTAICA IV S.A., Nire 31300138968 e protocolo 236369644 - 08/11/2023. Autenticação: BFF7D639AD38DF2F068652901929E41277F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/636.964-4 e o código de segurança ebuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**UFV VISION IV CURVELO S.A.**  
CNPJ/MF 38.441.621/0001-83  
NIRE 31300138968

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2023**

- 1. Data, hora e local:** Realizada aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **UFV Vision IV Curvelo S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 102, sala 1807-B, bairro Vila da Serra, CEP 34006-053.
- 2. Convocação e presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia.
- 3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Júlio de Paula Kierulff** e secretariados pelo Sr. **Rodrigo Madeira Marques**.
- 4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(i)** alteração da denominação social da Companhia; **(ii)** a alteração do endereço da sede social da Companhia; **(iii)** consignação da renúncia apresentada pelos membros da administração; **(iv)** a alteração da composição da administração da Companhia e a eleição de novos membros da administração; **(v)** a alteração dos jornais nos quais a Companhia realiza as publicações ordenadas pela Lei das S.A. **(vi)** aumento de capital da Companhia em R\$ 17.980.717,87 (dezesete milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), mediante a emissão de 2.423.277 (dois milhões, quatrocentas e vinte três mil, duzentas setenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(vii)** a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia em caso de aprovação da deliberação do item (vii); **(viii)** reforma integral e consolidação do novo Estatuto Social da Companhia; e **(ix)** autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na presente assembleia geral.
- 5. Deliberações:** Após exame, discussão e votação das matérias constantes na ordem do dia, a acionista presente deliberou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:
  - 5.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, que a ata que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das S.A.
  - 5.2.** Aprovar a alteração da denominação social da Companhia, **de** "UFV Vision IV Curvelo S.A." **para** "**Reenergisa Geração Fotovoltaica IV S.A.**".



**5.3.** Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia, atualmente localizada na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 102, sala 1807-B, bairro Vila da Serra, CEP 34006-053, **para** a Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Av. Maria Silva Garcia, nº 403, Granja Marileusa, CEP 38.406-634.

**5.4.** Em razão da deliberação tomada nos itens 5.2 e 5.3 acima, o acionista resolve aprovar a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo 1º - A **Reenergisa Geração Fotovoltaica IV S.A.** é uma companhia fechada regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes, tendo sua sede e foro na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Av. Maria Silva Garcia, nº 403, Granja Marileusa, CEP 38.406-634 (“Companhia”).”*

**5.5.** Tomar conhecimento da renúncia aos seus respectivos cargos pelos seguintes Diretores da Companhia, conforme cartas de renúncia por eles encaminhadas à Companhia, nesta data, e que ficam arquivadas na sede social da Companhia: (i) **Júlio de Paula Kierulff**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-4.864.158 (SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº 971.752.186-72, residente e domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Av. Doutor Marco Paulo Simon Jardim, nº 857, apto. 802 AM, bairro Mina de Águas Claras, CEP 34006-270; e (ii) **Rodrigo Madeira Marques**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro de controle e automação, portador da Cédula de Identidade RG nº M-4.950.886 (SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº 038.933.786-26, residente e domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 1.100, apto. 202-B, bairro Vila da Serra, CEP 34006-065, aos cargos de Diretores da Companhia.

**5.5.1.** A Companhia outorga plena, rasa e irrevogável quitação aos Srs. **Rodrigo Madeira Marques** e **Júlio de Paula Kierulff**, para nada deles reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora dele, renunciando, expressamente, a todo e qualquer direito presente e superveniente relativo a todo e qualquer ato de gestão realizado por eles na condição de diretor da Companhia. Ficam expressamente ressalvados quaisquer direitos que a Companhia tenha em face dos Srs. **Rodrigo Madeira Marques** e **Júlio de Paula Kierulff** em virtude de outros documentos firmados em separado entre eles e a Companhia.

**5.6.** Aprovar a alteração da composição e do funcionamento da Diretoria da Companhia, de modo que a Diretoria passe a ser composta por (a) um Diretor Presidente, (b) um Diretor Administrativo Financeiro e (c) um Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologia, sendo todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

**5.7.** Ato contínuo, aprovar a eleição dos seguintes novos membros como Diretores da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos a contar da presente data,



permanecendo no cargo até a posse do seu sucessor e admitida reeleição: **(1) Roberta Gonçalves de Godoi**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.037.292, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 175.916.258-29, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praia Botafogo, nº 228, Sala 1301, Botafogo, CEP 22.250-906, a quem caberá o exercício das funções de Diretora Presidente; **(2) Erick Domingues Alencar**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº M8832604, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.114.026-64, com endereço comercial na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Av. Maria Silva Garcia, 403, Granja Marileusa, CEP 38.406-634, a quem caberá o exercício das funções de Diretor Administrativo Financeiro; e **(3) Gustavo Malagoli Buiatti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº MG 7.108.428, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.891.106-72, com endereço comercial na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Av. Maria Silva Garcia, 403, Granja Marileusa, CEP 38.406-634, a quem caberá o exercício das funções de Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologia.

**5.7.1.** Os Diretores, ora eleitos, tomam posse de seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, arquivados na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável, cuja cópia consta do **Anexo I**, e aceitam o cargo para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**5.8.** Aprovar a alteração dos jornais nos quais a Companhia realiza as publicações ordenadas pela Lei das S/A, passando as publicações legais a ocorrerem no Diário do Comércio de Minas Gerais.

**5.9.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, **dos atuais** R\$ 2.392.767,30 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos) **para** R\$ 20.373.485,17 (vinte milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), um aumento, portanto, no valor de R\$ 17.980.717,87 (dezessete milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) , mediante a emissão de 2.423.277 (dois milhões, quatrocentas e vinte três mil, duzentas setenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos) por ação, nos termos do art. 170, § 1.º, inciso I da Lei das S.A.

**5.9.1.** As 2.423.277 (dois milhões, quatrocentas e vinte três mil, duzentas setenta e sete) novas ações ordinárias da Companhia ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas, em moeda corrente nacional, pela **Alsol Energias Renováveis S.A.**, conforme indicado no Boletim de Subscrição que integra a presente ata na forma de seu **Anexos II**.



**5.9.2.** A **Vision Sistemas Ltda.**, neste ato, de maneira irrevogável e irretroatável, consente com a subscrição e integralização pela **Alsol Energias Renováveis S.A.** da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ora emitidas pela Companhia e renúncia, expressamente, ao seu direito de preferência na subscrição e integralização das referidas ações.

**5.9.3.** Em razão da deliberação tomada no item 5.8 acima, aprovar a alteração do *caput* do art. 5º, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 20.373.485,17 (vinte milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) dividido em 4.816.044 (quatro milhões, oitocentas e dezesseis mil e quarenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”*

**5.10.** Aprovar a reforma integral e consolidação do novo Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a redação constante do **Anexo III** à presente ata.

**5.11.** Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos e a assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações ora tomadas.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada pela acionista presente.

Nova Lima/MG, 02 de outubro de 2023.

*(Assinaturas seguem na próxima página.)  
(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)*



(Página de assinatura da ata de Assembleia Geral Extraordinária da UFV Vision IV Curvelo S.A., realizada em 02 de outubro de 2023.)

**Mesa:**

DocuSigned by:  
Júlio de Paula Kierulff  
Assinado por: JULIO DE PAULA KIERULFF:97175218672  
CPF: 97175218672  
Data/Hora da Assinatura: 24/10/2023 | 13:40:43 BRT  
ICP Brasil  
140CB55B7B284EBFBE1CD749D722BC4E

**Júlio de Paula Kierulff**  
Presidente

DocuSigned by:  
Rodrigo Madeira Marques  
Assinado por: RODRIGO MADEIRA MARQUES:03893378626  
CPF: 03893378626  
Data/Hora da Assinatura: 20/10/2023 | 09:37:23 BRT  
ICP Brasil  
10F0F23FB9247C080059DA4A1048523

**Rodrigo Madeira Marques**  
Secretário

**Acionistas presentes:**

**VISION SISTEMAS LTDA.**

DocuSigned by:  
Júlio de Paula Kierulff  
Assinado por: JULIO DE PAULA KIERULFF:97175218672  
CPF: 97175218672  
Data/Hora da Assinatura: 24/10/2023 | 13:40:47 BRT  
ICP Brasil  
140CB55B7B284EBFBE1CD749D722BC4E

Por: Júlio de Paula Kierulff  
Cargo: Administrador

DocuSigned by:  
Rodrigo Madeira Marques  
Assinado por: RODRIGO MADEIRA MARQUES:03893378626  
CPF: 03893378626  
Data/Hora da Assinatura: 20/10/2023 | 09:37:29 BRT  
ICP Brasil  
10F0F23FB9247C080059DA4A1048523

Por: Rodrigo Madeira Marques  
Cargo: Administrador

**ALSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

DocuSigned by:  
Erick Domingues Alencar  
Assinado por: ERICK DOMINGUES ALENCAR:03611402664  
CPF: 03611402664  
Data/Hora da Assinatura: 07/11/2023 | 14:17:03 BRT  
ICP Brasil  
EFD724C8CD74C3A9C786D9372CD0FD3

Por: Erick Domingues Alencar  
Cargo: Diretor

DocuSigned by:  
Gustavo Malagoli Buiatti  
Assinado por: GUSTAVO MALAGOLI BUIATTI:96689110672  
CPF: 96689110672  
Data/Hora da Assinatura: 19/10/2023 | 17:11:22 BRT  
ICP Brasil  
C6CC3D72EB7D496F8F9EA92D947DBCEC

Por: Gustavo Malagoli Buiatti  
Cargo: Diretor



**UFV VISION IV CURVELO S.A.**  
CNPJ/MF 38.441.621/0001-83  
NIRE 31300138968

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**ANEXO I**  
**TERMOS DE POSSE DOS ADMINISTRADORES**

---

*[Documentos seguem na próxima página]*

*[Restante da página intencionalmente deixado em branco]*



## TERMO DE POSSE

A Sra. **Roberta Gonçalves de Godoi**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.037.292, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 175.916.258-29, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praia Botafogo, nº 228, Sala 1301, Botafogo, CEP 22.250-906, toma posse, neste ato, ao de Diretora Presidente da Reenergisa Geração Fotovoltaica IV S.A. (nova razão social da UFV Vision IV Curvelo S.A.), sociedade por ações, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Av. Maria Silva Garcia, nº 403, Granja Marileusa, CEP 38.406-634, inscrita no CNPJ sob o nº 38.441.621/0001-83 e com os seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE 31300138968 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, com mandato 3 (três) anos a contar da presente data, que poderá se estender até a posse de seus sucessores, conforme permite o Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia.

A Sra. **Roberta Gonçalves de Godoi** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

A Sra. **Roberta Gonçalves de Godoi** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Nova Lima/MG, 02 de outubro de 2023.

DocuSigned by:  
Roberta Gonçalves de Godoi  
Assinado por: ROBERTA GONCALVES DE GODOI:17591625829  
CPF: 17591625829  
Data/Hora da Assinatura: 24/10/2023 | 22:28:04 BRT  
ICP  
Brasil

**Roberta Gonçalves de Godoi**  
Diretora Presidente



## TERMO DE POSSE

O Sr. **Erick Domingues Alencar**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº M8832604, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.114.026-64, com endereço comercial na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Av. Maria Silva Garcia, 403, Granja Marileusa, CEP 38.406-634, toma posse, neste ato, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da **Reenergisa Geração Fotovoltaica IV S.A.** (nova razão social da UFV Vision IV Curvelo S.A.), sociedade por ações, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Av. Maria Silva Garcia, nº 403, Granja Marileusa, CEP 38.406-634, inscrita no CNPJ sob o nº 38.441.621/0001-83 e com os seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE 31300138968 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, com mandato 3 (três) anos a contar da presente data, que poderá se estender até a posse de seus sucessores, conforme permite o Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **Erick Domingues Alencar** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O Sr. **Erick Domingues Alencar** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Nova Lima/MG, 02 de outubro de 2023.

DocuSigned by:  
Erick Domingues Alencar  
Assinado por: ERICK DOMINGUES ALENCAR:03611402664  
CPF: 03611402664  
Data/Hora da Assinatura: 07/11/2023 | 14:17:08 BRT  
ICP-Brasil  
E98D724C8CD74C5A9C788D9372CDDFD3

**Erick Domingues Alencar**  
Diretor Administrativo-Financeiro



## TERMO DE POSSE

O Sr. **Gustavo Malagoli Buiatti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº MG 7.108.428, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.891.106-72, com endereço comercial na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Av. Maria Silva Garcia, 403, Granja Marileusa, CEP 38.406-63, toma posse, neste ato, ao cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologia da **Reenergisa Geração Fotovoltaica IV S.A.** (nova razão social da UFV Vision IV Curvelo S.A.), sociedade por ações, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Av. Maria Silva Garcia, nº 403, Granja Marileusa, CEP 38.406-634, inscrita no CNPJ sob o nº 38.441.621/0001-83 e com os seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE 31300138968 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, com mandato 3 (três) anos a contar da presente data, que poderá se estender até a posse de seus sucessores, conforme permite o Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **Gustavo Malagoli Buiatti** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O Sr. **Gustavo Malagoli Buiatti** informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Nova Lima/MG, 02 de outubro de 2023.

DocuSigned by:  
Gustavo Malagoli Buiatti  
Assinado por: GUSTAVO MALAGOLI BUIATTI:96689110672  
CPF: 96689110672  
Data/Hora da Assinatura: 19/10/2023 | 17:11:28 BRT  
ICP  
Brasil  
C0CC3D72EB7D486FB9EA2D947DBCEC

**Gustavo Malagoli Buiatti**

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologia



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11005251 em 14/11/2023 da Empresa REENERGISA GERACAO FOTOVOLTAICA IV S.A., Nire 31300138968 e protocolo 236369644 - 08/11/2023. Autenticação: BFF7D639AD38DF2F068652901929E41277F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/636.964-4 e o código de segurança ebuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**UFV VISION IV CURVELO S.A.**  
 CNPJ/MF 38.441.621/0001-83  
 NIRE 31300138968

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
 REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2022023**

**ANEXO II**  
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

|   |  |
|---|--|
| <b>Emissora:</b>                        | <b>REENERGISA GERAÇÃO FOTOVOLTAICA IV S.A.</b> (nova razão social da Ufv Vision IV Curvelo S.A.), sociedade por ações, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Av. Maria Silva Garcia, nº 403, Granja Marileusa, CEP 38.406-634, inscrita no CNPJ sob o nº 38.441.621/0001-83 e com os seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“ <u>JUCEMG</u> ”) sob o NIRE 31300138968 (“ <u>Companhia</u> ”).   |
| <b>Subscritor:</b>                      | <b>ALSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.</b> , sociedade por ações, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, em Av. José Andraus Gassani, nº 4555, parte, Distrito Industrial, CEP 38.402-324, inscrita no CNPJ sob nº 15.483.161/0001-50 (“ <u>Alsol</u> ”).  |
| <b>Total de Ações Subscritas:</b>       | 2.423.277 (dois milhões, quatrocentas e vinte três mil, duzentas setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.  |
| <b>Preço de Emissão por Ação:</b>       | R\$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos) por ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º, inciso I da Lei das S.A.   |
| <b>Preço de Emissão Total:</b>          | R\$ 17.980.717,87 (dezesseis milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).   |
| <b>Valor e Forma da Integralização:</b> | A totalidade das ações ordinárias subscritas nos termos deste Boletim de Subscrição serão integralizadas, nesta data, da seguinte forma: <b>(a)</b> R\$ 16.608.717,87 (dezesseis milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos) mediante a capitalização do saldo de crédito atualizado detido pela Alsol em face da Companhia, oriundos do “Instrumento Particular De Contrato De Abertura De Crédito” celebrado entre a Companhia e a Alsol e, na qualidade de interveniente, a Vision Sistemas Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 102, sala 1802 B, Torre B, 18º andar, CEP 34.006-053, inscrita no CNPJ sob o nº 22.760.519/0001-00 e com os seus |



atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31210430724 , em 06 de maio de 2022; **(b)** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) mediante a conferência de crédito detido, na presente data, pela Alsol contra a Companhia, em decorrência do pagamento realizado pela Alsol, por conta e ordem da Companhia, do valor por ela devido à SPE Vision V Almenara 2MW S.A., em razão do mútuo realizado por esta em favor da Companhia em 29 de março de 2023; **(c)** R\$ 400.000,00 (quatro centos mil reais) mediante a conferência de crédito detido, na presente data, pela Alsol contra a Companhia, em decorrência do pagamento realizado pela Alsol, por conta e ordem da Companhia, do valor por ela devido à UFV Vision VI Arcos 2,5 MW SPE S.A., em razão do mútuo realizado por esta em favor da Companhia em 29 de junho de 2023; **(d)** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) mediante a conferência de crédito detido, na presente data, pela Alsol contra a Companhia, em decorrência do pagamento realizado pela Alsol, por conta e ordem da Companhia, do valor por ela devido à SPE UFV Vision VII Lagoa Formosa 2,4 MW S.A., em razão dos mútuos realizados por esta em favor da Companhia em 23 de fevereiro de 2023, 03 de março de 2023 e 14 de março de 2023; e **(e)** R\$ 142.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais) mediante a conferência de crédito detido, na presente data, pela Alsol contra a Companhia, em decorrência do pagamento realizado pela Alsol, por conta e ordem da Companhia, do valor por ela devido à Vision VIII Iguatama 2,4 MW SPE S.A., em razão dos mútuos realizados por esta em favor da Companhia em 05 de julho de 2023 e 22 de setembro de 2023.

Nova Lima/MG, 02 de outubro de 2023.

**Mesa:**

DocuSigned by:  
*Júlio de Paula Kierulff*  
 Assinado por: JÚLIO DE PAULA KIERULFF:97175218672  
 CPF: 97175218672  
 Data/Hora da Assinatura: 24/10/2023 | 13:40:52 BRT  
 ICP  
 Brasil  
 14065667300460F05400746D70804E

**Júlio de Paula Kierulff**  
 Presidente

DocuSigned by:  
*Rodrigo Madeira Marques*  
 Assinado por: RODRIGO MADEIRA MARQUES:03893378626  
 CPF: 03893378626  
 Data/Hora da Assinatura: 20/10/2023 | 09:37:33 BRT  
 ICP  
 Brasil  
 10F0F23F0B9247C080009D0R41049223

**Rodrigo Madeira Marques**  
 Secretário

**Acionista Subscritor:**

**ALSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

DocuSigned by:  
*Erick Domingues Alencar*  
 Assinado por: ERICK DOMINGUES ALENCAR:03611402664  
 CPF: 03611402664  
 Data/Hora da Assinatura: 07/11/2023 | 14:17:13 BRT  
 ICP  
 Brasil  
 E9D724C80D74C9A5C070066372CD0F03

Por: Erick Domingues Alencar

DocuSigned by:  
*Gustavo Malagoli Buiatti*  
 Assinado por: GUSTAVO MALAGOLI BUIATTI:96689110672  
 CPF: 96689110672  
 Data/Hora da Assinatura: 19/10/2023 | 17:11:33 BRT  
 ICP  
 Brasil  
 00CC03072EB7D4969F3CA52D9470BCEC

Por: Gustavo Malagoli Buiatti



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11005251 em 14/11/2023 da Empresa REENERGISA GERACAO FOTOVOLTAICA IV S.A., Nire 31300138968 e protocolo 236369644 - 08/11/2023. Autenticação: BFF7D639AD38DF2F068652901929E41277F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/636.964-4 e o código de segurança ebuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

Cargo: Diretor

Cargo: Diretor



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11005251 em 14/11/2023 da Empresa REENERGISA GERACAO FOTOVOLTAICA IV S.A., Nire 31300138968 e protocolo 236369644 - 08/11/2023. Autenticação: BFF7D639AD38DF2F068652901929E41277F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/636.964-4 e o código de segurança ebuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**UFV VISION IV CURVELO S.A.**  
CNPJ/MF 38.441.621/0001-83  
NIRE 31300138968

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**ANEXO III**  
**ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA**

---

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - A **Reenergisa Geração Fotovoltaica IV S.A.** é uma companhia fechada regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes, tendo sua sede e foro na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Av. Maria Silva Garcia, nº 403, Granja Marileusa, CEP 38.406-634 ("Companhia").

**Parágrafo único** – Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, estabelecimentos, escritórios, agências de representação, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Artigo 2º** - A Companhia tem o objeto social específico de desenvolver, implantar e explorar uma usina solar de até 5MWP (megawatt pico) ("Usina Solar"), no município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o disposto nas Resoluções Normativas n. 482/2012 e n. 687/2015 da ANEEL, e, ainda, nos termos e condições definidas consensualmente neste Estatuto Social.

**Parágrafo único** - A exploração da Usina Solar será realizada através de locação a terceiros de equipamentos para geração, transmissão e distribuição de energia solar fotovoltaica.

**Artigo 3º** - A Companhia poderá ampliar suas atividades a todo e qualquer ramo que, direta ou indiretamente, tenha relação com seus objetivos sociais.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II**  
**CAPITAL SOCIAL**

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 20.373.485,17 (vinte milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco



reais e dezessete centavos) dividido em 4.816.044 (quatro milhões, oitocentas e dezesseis mil e quarenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia.

**Parágrafo Segundo** - As ações da Companhia poderão ser conversíveis de uma espécie em outra, desde que mediante aprovação dos acionistas representando a totalidade do capital social.

**Parágrafo Terceiro** - Por deliberação de acionistas titulares de ações que representem a maioria do capital social da Companhia, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, com as preferências e vantagens que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral que aprovar sua emissão.

### **CAPÍTULO III** **ASSEMBLÉIAS GERAIS DOS ACIONISTAS**

**Artigo 6º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Primeiro** – A mesa da Assembleia Geral será composta de um presidente e um secretário, sendo aquele escolhido por aclamação ou eleição e este nomeado pelo presidente da Assembleia Geral, a quem compete dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões.

**Parágrafo Segundo** – Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às assembleias, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião.

**Parágrafo Terceiro** – Quinze dias antes da data das assembleias, ficarão suspensos os serviços de transferências, conversão, agrupamento e desdobramento de certificados.

### **CAPÍTULO IV** **ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 7º** – A Companhia será administrada por uma Diretoria.

**Artigo 8º** – A remuneração global da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral e sua divisão entre os membros será determinada pela Diretoria.

**Artigo 9º** – A Diretoria será composta de um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologia, todos residentes no País,



acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

**Parágrafo Primeiro** – Admitir-se-á a existência de até um cargo vago na Diretoria, podendo a Assembleia Geral determinar o exercício cumulativo, por um, das atribuições de outro diretor.

**Parágrafo Segundo** – Na ausência ou no impedimento de qualquer dos Diretores, suas atribuições serão exercidas pelo Diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Terceiro** – Observado o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo 9, no caso de vaga na Diretoria, a Assembleia Geral, no período de 30 (trinta) dias a contar da vacância, elegerá um novo Diretor para completar o mandato do substituído.

**Parágrafo Quarto** – A Diretoria se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros e com a presença da maioria deles, cabendo ao Diretor-Presidente presidir as reuniões.

**Parágrafo Quinto:** Compete à Diretoria:

- 1) Representar a Companhia, em Juízo ou fora dele, em todos os atos necessários à condução do objeto social, bem como perante os acionistas, público em geral, empresas privadas e Administração Pública e no relacionamento com quaisquer entidades;
- 2) Elaborar as demonstrações financeiras e o Relatório de Administração da Companhia, submetendo-os à auditoria independente e à aprovação dos acionistas;
- 3) Estabelecer políticas, objetivos e diretrizes da gestão operacional;
- 4) Implementar as diretrizes estratégicas e a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- 5) Propor e executar os planos de negócios, os orçamentos anuais e os planos de longo prazo, neles incluídos investimentos e desinvestimentos, aquisições e alienações de bens do ativo permanente, a entrada em novos ramos de negócios e os limites máximos de endividamento;
- 6) Analisar a performance geral da Companhia acompanhando os desvios dos planos e executando medidas corretivas;



- 7) Propor para aprovação dos acionistas a participação, ou aumento de participação da Companhia no capital de outras empresas, bem como, a alienação total ou parcial dessa participação;
- 8) Propor aumento do Capital Social ou redução de capital da Companhia, transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia submetendo à aprovação dos acionistas;
- 9) Propor a estrutura da diretoria da Companhia para aprovação dos acionistas, observadas as disposições legais;
- 10) Propor, observar e cumprir a política de gestão de riscos;
- 11) Aprovar o plano de cargos, o quadro pessoal, a tabela de remuneração e o regulamento de pessoal da Sociedade, observada a Política de Remuneração;
- 12) Executar as ações de responsabilidade Social e Ambiental da Companhia, considerando estas dimensões na definição dos negócios e operações e avaliando a sua efetiva contribuição para a sociedade onde atua;
- 13) Observar a arquitetura da marca e fortalecer os atributos desejados da marca e a imagem institucional;
- 14) Aprovar o estabelecimento de representação da Companhia em qualquer parte do território nacional;
- 15) Aprovar, por meio de ata da Diretoria, a constituição de ônus reais sobre bens da Companhia e qualquer outra forma de outorga de garantias para concessão de garantias em seu favor, sendo vedadas tais prestações de garantias a qualquer pessoa física ou jurídica que não em benefício da própria Companhia;
- 16) Reunir mediante convocação por escrito do Diretor Presidente ou de qualquer um de seus membros, decidindo por maioria de votos, presente a maioria dos Diretores, cabendo ao Diretor Presidente além do voto comum, o de qualidade. Na ausência do Diretor Presidente, a prerrogativa de proferir voto de qualidade, será transferida ao Diretor Administrativo-Financeiro;
- 17) Deliberar sobre assuntos julgados pelo Diretor Presidente ou pelos demais Diretores, como de competência colegiada da Diretoria ou a ela atribuídos pela Lei, pelo Estatuto Social ou pela Assembleia Geral de Acionistas;
- 18) Cumprir o objeto social e as atividades, limites e responsabilidades constantes neste Estatuto Social; e



- 19) Exercer outras atividades que lhe sejam cometidas pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Assembleia Geral, pela Diretoria, pelos regimentos, normas, políticas e diretrizes.

**Artigo 10** – Ao Diretor-Presidente competirá: a) administrar e gerir os negócios sociais da Companhia; (b) emitir e aprovar normas e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e (c) outros atos da administração geral da Companhia.

**Artigo 11** – Ao Diretor Administrativo - Financeiro competirá (a) coordenar a elaboração do relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia; (b) coordenar as atividades financeiras da Companhia; e (c) coordenar as atividades administrativas e de recursos humanos da Companhia.

**Artigo 12** – Ao Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologia competirá (a) coordenar e supervisionar as atividades técnicas e operacionais da Companhia; (b) viabilizar a comercialização dos produtos (vendas e marketing); (c) representar a Companhia externamente (advocacy); (d) prospectar, fomentar e desenvolver novos negócios; (e) promover o desenvolvimento tecnológico e científico da Companhia; e (f) apoiar no desenvolvimento do plano estratégico da empresa.

**Artigo 13** – A Companhia obrigar-se-á:

a) pela assinatura de dois de seus Diretores em conjunto, nos atos de constituição de procuradores que atuarão em nome da Companhia, com exceção para as procurações outorgadas a advogados, as quais poderão ser outorgadas de acordo com o disposto no item (ii) da alínea “c” abaixo. No instrumento de mandato que designar tais procuradores, deverão constar poderes específicos para os atos ou operações que poderão praticar os mandatários, bem como a duração do mandato.

b) pela assinatura conjunta de (i) dois Diretores; ou (ii) um Diretor e de um procurador, de acordo com a extensão dos poderes que a estes houverem sido conferidos, ou (iii) por 02 procuradores nomeados na forma da alínea “a” acima, desde que pelo menos um dos mandatários esteja investido nos cargos de diretores estatutários, gerente, coordenadores, superintendente ou diretor empregado de seus acionistas, controladas ou coligadas, e deverá ser especificado no instrumento de mandato um limite de alçada e o cargo ocupado pelos outorgados. Além disso, o instrumento de mandato deverá constar a extensão dos poderes outorgados, bem como o prazo do mandato.

c) pela assinatura de quaisquer dos Diretores em exercício ou procurador nomeado na forma da alínea “a” acima, isoladamente, para a:

(i) prática de atos de rotina perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, a Receita Federal do Brasil e seus postos, inspetorias e agências, empresas públicas



e de economia mista, o Banco Central do Brasil, e suas carteiras, a assinatura de recibos por pagamento à Companhia, através de cheques em favor desta, atos como representante ou preposto em Juízo ou Tribunais, endosso de cheques apenas para depósito em conta bancária da Companhia e a emissão e endosso de faturas e outros títulos de crédito exclusivamente para cobrança bancária e consecutivo depósito em conta da Companhia.

(ii) constituição de procuradores para atuação em processos judiciais e administrativos de interesse da Companhia, com os poderes da cláusula “ad judícia” e “et extra”, bem como, quando de tais poderes se encontrarem investidos, os de receber citação, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação e firmar compromisso, para atuarem, em conjunto ou isoladamente. Tais procurações poderão ter prazo indeterminado de duração e poderão autorizar o substabelecimento.

(iii) nomeação de prepostos da Companhia para representá-la em quaisquer questões junto à Justiça do Trabalho, nos termos da Lei.

**Parágrafo primeiro** – A prática dos atos fora do curso normal dos negócios da Companhia, deverá haver autorização expressa da Assembleia Geral que poderá autorizar que qualquer Diretor ou procurador a ser constituído na forma da alínea “a” acima, representem isoladamente a Companhia, independentemente das demais disposições deste artigo 13.

**Parágrafo segundo** – Para todos os demais atos, contratos e documentos não mencionados neste artigo 13 que criem obrigações para a Companhia ou exonerem terceiros de obrigações para com ela e que não dependam de prévia autorização da Assembleia Geral, serão necessárias as assinaturas de dois Diretores em conjunto, ou a de um só procurador nomeado na forma da alínea “a”.

## **CAPÍTULO V** **CONSELHO FISCAL**

**Artigo 14** – A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, o qual entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado pela assembleia geral que eleger os respectivos titulares, fixando-lhes a remuneração.

**Artigo 15** – Os conselheiros fiscais terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes.

## **CAPÍTULO VI** **EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

**Artigo 16** – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.



**Artigo 17** – As demonstrações financeiras e a destinação dos resultados obedecerão às prescrições legais e às deste Estatuto Social.

**Parágrafo único** – A Companhia levantará balanços semestrais, podendo fazê-lo também, a critério da administração, trimestralmente ou em períodos menores. A Diretoria poderá deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, observados, neste último caso os limites legais.

**Artigo 18** – Satisfeitos os requisitos e limites legais, os administradores da Companhia terão direito a uma participação de até 10% (dez por cento) sobre os resultados do período, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. A Assembleia Geral decidirá sobre a distribuição desta quota entre os Diretores, bem como o percentual a ser distribuído.

**Artigo 19** – Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal de que trata o art. 193 da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 20** – A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do art. 202, da Lei n.º 6.404/76.

**Artigo 21** – Após as destinações mencionadas nos artigos anteriores, o saldo do lucro líquido será levado à conta de uma reserva, limitada a 80% (oitenta por cento) do capital, para renovação e ampliação de instalações e para investimentos, com a finalidade de assegurar o desenvolvimento das atividades sociais, ou terá outra destinação que, pela Assembleia Geral, lhe for dada.

## CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

**Artigo 22** – A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação será mantida a Diretoria, competindo-lhe nomear o liquidante.

\* \* \*

**Mesa:**

DocuSigned by:  
Júlio de Paula Kierulff  
Assinado por: JULIO DE PAULA KIERULFF:97175218672  
CPF: 97175218672  
Data/Hora da Assinatura: 24/10/2023 | 13:40:57 BRT  
ICP  
140C95587D284EBE8E1CD748D22BC4E

**Júlio de Paula Kierulff**  
Presidente

DocuSigned by:  
Rodrigo Madeira Marques  
Assinado por: RODRIGO MADEIRA MARQUES:03893378626  
CPF: 03893378626  
Data/Hora da Assinatura: 20/10/2023 | 09:37:37 BRT  
ICP  
10E0E23EBB6247CC80058D44A10495C3

**Rodrigo Madeira Marques**  
Secretário



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: BCFC183222404B0C9C72140654FE300E  
 Assunto: Complete com a DocuSign: Projeto Vision - AGE Fechamento Vision IV.pdf  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 19  
 Certificar páginas: 6  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 Maria Paula Arias Neves Alves  
 AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4100  
 SP, SP 04.538-132  
 malves@stoccheforbes.com.br  
 Endereço IP: 177.92.93.138

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 19/10/2023 16:33:56  
 Portador: Maria Paula Arias Neves Alves  
 malves@stoccheforbes.com.br  
 Local: DocuSign


**Eventos do signatário**

Erick Domingues Alencar  
 erick.alencar@reenergisa.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 EF9D724C8CD74C3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 177.44.146.40

**Registro de hora e data**

Enviado: 19/10/2023 16:39:20  
 Reenviado: 24/10/2023 15:11:08  
 Reenviado: 26/10/2023 14:18:47  
 Reenviado: 26/10/2023 16:36:14  
 Reenviado: 30/10/2023 14:41:08  
 Reenviado: 31/10/2023 17:57:52  
 Reenviado: 01/11/2023 00:20:22  
 Reenviado: 01/11/2023 10:02:50  
 Reenviado: 01/11/2023 14:02:21  
 Reenviado: 01/11/2023 17:39:55  
 Reenviado: 03/11/2023 11:04:24  
 Reenviado: 06/11/2023 14:42:52  
 Reenviado: 07/11/2023 11:45:38  
 Visualizado: 07/11/2023 13:29:29  
 Assinado: 07/11/2023 14:17:18

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 07/11/2023 13:29:29  
 ID: 28da2036-146b-43b9-9ec5-b94de41fe9be

Gustavo Malagoli Buiatti  
 gustavo@reenergisa.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 19/10/2023 17:10:41  
 ID: 17ec7136-0505-498f-9515-ac7372a41c2f


Júlio de Paula Kierulff  
 julio@visionsistemas.com.br  
 Diretor  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 28/01/2022 10:54:42  
 ID: 85a0a554-1007-40bd-bcc1-02032a581e34

DocuSigned by:  
  
 C6CC3D72EB7D496...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 177.69.109.25

Enviado: 19/10/2023 16:39:20  
 Visualizado: 19/10/2023 17:10:41  
 Assinado: 19/10/2023 17:11:37

DocuSigned by:  
  
 140CB55B7B284EB...



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 179.107.100.218

Enviado: 19/10/2023 16:39:21  
 Visualizado: 24/10/2023 13:40:18  
 Assinado: 24/10/2023 13:41:01



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11005251 em 14/11/2023 da Empresa REENERGISA GERACAO FOTOVOLTAICA IV S.A., Nire 31300138968 e protocolo 236369644 - 08/11/2023. Autenticação: BFF7D639AD38DF2F068652901929E41277F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/636.964-4 e o código de segurança ebuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

| Eventos do signatário  | Assinatura  | Registro de hora e data  |
|--|---|--|
| <p>Roberta Gonçalves de Godoi<br/> roberta.godoi@reenergisa.com.br<br/> Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b><br/> Tipo de assinatura: ICP Smart Card<br/> Emissor da assinatura: AC CERTIFICA MINAS v5</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b><br/> Aceito: 14/08/2023 18:57:18<br/> ID: 1f8a3d10-63d0-4d6e-885d-47a707e2a117</p>          | <p>DocuSigned by:<br/> <br/> 5888AE9DF0EA4C4...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br/> Usando endereço IP: 179.218.165.79</p>  | <p>Enviado: 19/10/2023 16:39:21<br/> Reenviado: 24/10/2023 15:11:09<br/> Visualizado: 24/10/2023 22:27:11<br/> Assinado: 24/10/2023 22:28:08</p> |
| <p>rodrigo madeira marques<br/> rodrigo.madeira@visionsistemas.com.br<br/> Diretor<br/> Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b><br/> Tipo de assinatura: ICP Smart Card<br/> Emissor da assinatura: AC LINK RFB v2</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b><br/> Aceito: 28/01/2022 10:55:44<br/> ID: 5afd557e-cb19-46a5-aea8-1e013be8dbdb</p> | <p>DocuSigned by:<br/> <br/> 10F0F23FBB9247C...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br/> Usando endereço IP: 179.107.100.218</p> | <p>Enviado: 19/10/2023 16:39:22<br/> Visualizado: 20/10/2023 09:36:56<br/> Assinado: 20/10/2023 09:37:41</p>                                     |

| Eventos do signatário presencial  | Assinatura     | Registro de hora e data        |
|---|----------------|--------------------------------|
| <b>Eventos de entrega do editor</b>   | <b>Status</b>  | <b>Registro de hora e data</b> |
| <b>Evento de entrega do agente</b>  | <b>Status</b>  | <b>Registro de hora e data</b> |
| <b>Eventos de entrega intermediários</b>  | <b>Status</b>  | <b>Registro de hora e data</b> |
| <b>Eventos de entrega certificados</b>  | <b>Status</b>  | <b>Registro de hora e data</b> |
| <b>Eventos de cópia</b>   | <b>Status</b>  | <b>Registro de hora e data</b> |
| <p>Alexandre Lobo Vianna Porto<br/> aporto@stoccheforbes.com.br<br/> Advogado<br/> Stocche Forbes Advogados<br/> Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b><br/> Aceito: 18/06/2021 11:57:53<br/> ID: 5d4fc9ed-298d-4b50-8610-7c26d22aca4d</p> | <b>Copiado</b> | Enviado: 19/10/2023 16:39:22   |
| <p>Pedro Sergio Liberato Souza<br/> psouza@stoccheforbes.com.br<br/> Stocche Forbes Advogados<br/> Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b><br/> Não oferecido através do DocuSign</p>   | <b>Copiado</b> | Enviado: 19/10/2023 16:39:22   |

| Eventos com testemunhas              | Assinatura             | Registro de hora e data        |
|--------------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| <b>Eventos do tabelião</b>           | <b>Assinatura</b>      | <b>Registro de hora e data</b> |
| <b>Eventos de resumo do envelope</b> | <b>Status</b>          | <b>Carimbo de data/hora</b>    |
| Envelope enviado                     | Com hash/criptografado | 19/10/2023 16:39:23            |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11005251 em 14/11/2023 da Empresa REENERGISA GERACAO FOTOVOLTAICA IV S.A., Nire 31300138968 e protocolo 236369644 - 08/11/2023. Autenticação: BFF7D639AD38DF2F068652901929E41277F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/636.964-4 e o código de segurança ebuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

| <b>Eventos de resumo do envelope</b> | <b>Status</b>        | <b>Carimbo de data/hora</b> |
|--------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| Entrega certificada                  | Segurança verificada | 20/10/2023 09:36:56         |
| Assinatura concluída                 | Segurança verificada | 20/10/2023 09:37:41         |
| Concluído                            | Segurança verificada | 07/11/2023 14:17:18         |

| <b>Eventos de pagamento</b> | <b>Status</b> | <b>Carimbo de data/hora</b> |
|-----------------------------|---------------|-----------------------------|
|-----------------------------|---------------|-----------------------------|

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11005251 em 14/11/2023 da Empresa REENERGISA GERACAO FOTOVOLTAICA IV S.A., Nire 31300138968 e protocolo 236369644 - 08/11/2023. Autenticação: BFF7D639AD38DF2F068652901929E41277F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/636.964-4 e o código de segurança ebuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11005251 em 14/11/2023 da Empresa REENERGISA GERACAO FOTOVOLTAICA IV S.A., Nire 31300138968 e protocolo 236369644 - 08/11/2023. Autenticação: BFF7D639AD38DF2F068652901929E41277F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/636.964-4 e o código de segurança ebuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [fnogueira@stoccheforbes.com.br](mailto:fnogueira@stoccheforbes.com.br)

**To advise STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [fnogueira@stoccheforbes.com.br](mailto:fnogueira@stoccheforbes.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [fnogueira@stoccheforbes.com.br](mailto:fnogueira@stoccheforbes.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS**



To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [fnogueira@stoccheforbes.com.br](mailto:fnogueira@stoccheforbes.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS during the course of your relationship with STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/636.964-4              | MGP2301039223                        | 08/11/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 036.114.026-64                   | ERICK DOMINGUES ALENCAR |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11005251 em 14/11/2023 da Empresa REENERGISA GERACAO FOTOVOLTAICA IV S.A., Nire 31300138968 e protocolo 236369644 - 08/11/2023. Autenticação: BFF7D639AD38DF2F068652901929E41277F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/636.964-4 e o código de segurança ebuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 28/31

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, RODOLFO DA PAIXÃO LIMA, com inscrição ativa no(a) CRC/(SP) sob o nº 107310, expedida em 11/02/2009, inscrito no CPF nº 091.305.627-83, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Assembleia Geral Extraordinaria - 25 página(s)

Cataguases/MG , 08 de novembro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: RODOLFO DA PAIXÃO LIMA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11005251 em 14/11/2023 da Empresa REENERGISA GERACAO FOTOVOLTAICA IV S.A., Nire 31300138968 e protocolo 236369644 - 08/11/2023. Autenticação: BFF7D639AD38DF2F068652901929E41277F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/636.964-4 e o código de segurança ebuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REENERGISA GERACAO FOTOVOLTAICA IV S.A., de NIRE 3130013896-8 e protocolado sob o número 23/636.964-4 em 08/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11005251, em 14/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                         |
|----------------|-------------------------|
| CPF            | Nome                    |
| 036.114.026-64 | ERICK DOMINGUES ALENCAR |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                         |
|----------------|-------------------------|
| CPF            | Nome                    |
| 036.114.026-64 | ERICK DOMINGUES ALENCAR |

### Declaração Documento Principal

| Assinante(s)   |                        |
|----------------|------------------------|
| CPF            | Nome                   |
| 091.305.627-83 | RODOLFO DA PAIXAO LIMA |

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s)   |                        |
|----------------|------------------------|
| CPF            | Nome                   |
| 091.305.627-83 | RODOLFO DA PAIXAO LIMA |

Belo Horizonte, terça-feira, 14 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 14/11/2023, às 12:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/636.964-4.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 14 de novembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11005251 em 14/11/2023 da Empresa REENERGISA GERACAO FOTOVOLTAICA IV S.A., Nire 31300138968 e protocolo 236369644 - 08/11/2023. Autenticação: BFF7D639AD38DF2F068652901929E41277F8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/636.964-4 e o código de segurança ebuF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL